



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO  
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

Site: [www.pimentabueno.ro.leg.br](http://www.pimentabueno.ro.leg.br) E-mail: [legislativo@pimentabueno.ro.leg.br](mailto:legislativo@pimentabueno.ro.leg.br)  
Av. Castelo Branco, 930 – Pimenta Bueno/RO - CEP: 76.970.000 – Fone: (69) 3451-2015

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM: 19/04/2021 EM: TERCEIRA VOTAÇÃO  
NA 10ª Sessão Ordinária

## ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA, 1º BIÊNIO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e quarenta minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Cássio Henrique Manhami Coradi Ribeiro, do Democratas. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: do Patriota: Rafael Assis de Paula e Oziel Neto de Almeida; do Partido Socialista Brasileiro: Álvaro Deboni; do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do Democratas: Sergio Aparecido Tobias; do Partido Progressistas: Sóstenes da Silva Mendes; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza e do Partido da Mobilização Nacional: Sidnei Correia da Silva e Júlio Coelho dos Santos Júnior. Invocando a Proteção de Deus e observando o Quórum Regimental, o Presidente abriu os trabalhos secretariado pelo Vereador Marcelo Augusto Stocco. Foi convidado o Prefeito Municipal para fazer parte da mesa, que usou da palavra para defender a aprovação do Projeto de Lei do Estatuto dos Servidores Públicos do Município e pediu o apoio dos Vereadores na aprovação. Convidou o Pastor Mateus Dias da Igreja Madureira para proferir um momento de oração. Lida a Ata da 8ª Sessão Ordinária, realizada em cinco de abril, colocada em única discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade, em votação simbólica e quórum de maioria simples. Lido o Ofício nº 453 do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.135/2021 e a Mensagem de Lei, do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de hum milhão, cento e cinquenta e quatro mil, doze reais e noventa e seis centavos, destinados a suplementar dotação orçamentária para a Secretaria Municipal de Saúde. Lido o Ofício nº 454 do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.136/2021 e a Mensagem de Lei, do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de hum milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil e quarenta e três reais e vinte e oito centavos, destinados a suplementar dotação orçamentária para a Secretaria Municipal de Saúde. Lido o Ofício nº 455 do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº





ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO  
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

Site: [www.pimentabueno.ro.leg.br](http://www.pimentabueno.ro.leg.br) E-mail: [legislativo@pimentabueno.ro.leg.br](mailto:legislativo@pimentabueno.ro.leg.br)  
Av. Castelo Branco, 930 – Pimenta Bueno/RO - CEP: 76.970.000 – Fone (69) 3451-2015

3.137/2021 e a Mensagem de Lei, do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB. Lido o Ofício nº 464 do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.138/2021 e a Mensagem de Lei, do Poder Executivo, que dispõe sobre autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar Termo de Cessão de Uso de Área Urbana com o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia. Lido o Ofício nº 469 do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.139/2021, do Poder Executivo, que dispõe sobre: Define valor dos débitos ou obrigações consignadas em sentenças judiciais, como sendo de "Pequeno Valor", de acordo com o § 5º do Art. 100, da Constituição Federal. Lido o Ofício nº 481 do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei Complementar nº 005/2021 e a Mensagem de Lei, do Poder Executivo, que dispõe sobre: Altera o art. 577, § 2º da Lei Complementar nº 011/2007 – Código Tributário Municipal. Lido o Ofício nº 483 do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.140/2021 e a Mensagem de Lei, do Poder Executivo, que dispõe sobre: altera o art. 1º da Lei Municipal nº 2.576 de 23 de dezembro de 2019. Lido o Ofício nº 484 do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.141/2021 e a Mensagem de Lei, do Poder Executivo, que dispõe sobre: institui a contribuição para custeio do serviço e iluminação pública – COSIP, no âmbito do Município de Pimenta Bueno, prevista no artigo 149-A da Constituição Federal. Lido o Ofício nº 485 do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.142/2021 e a Mensagem de Lei, do Poder Executivo, que dispõe sobre: institui o plano de cargos, carreiras e remuneração dos servidores públicos da administração direta e indireta do Município de Pimenta Bueno. O Presidente encaminhou os Projetos de Lei a Procuradoria Legislativa e as Comissões Permanentes para análise e parecer. Lido o Ofício nº 477, do Prefeito Municipal, solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 2.420/2021, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.134/2021. Com base no § 2º do Art. 163 do Regimento Interno, o Presidente consultou nominalmente os Vereadores sobre o acatamento do pedido de retirada feito pelo Poder Executivo, e todos manifestaram de acordo, inclusive o Presidente que em seguida determinou o arquivamento. Lido o Ofício nº 241/2021, de autoria do Vereador Álvaro Deboni, solicitando o arquivamento do





ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO  
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

Site: [www.pimentabueno.ro.leg.br](http://www.pimentabueno.ro.leg.br) E-mail: [legislativo@pimentabueno.ro.leg.br](mailto:legislativo@pimentabueno.ro.leg.br)  
Av. Castelo Branco, 930 – Pimenta Bueno/RO - CEP: 76.970.000 – Fone (69) 3451-2015

Projeto de Lei nº 3.129, de sua autoria. Com base no § 2º do Art. 163 do Regimento Interno, o Presidente consultou nominalmente os Vereadores sobre o acatamento do pedido de retirada e todos foram favoráveis, inclusive o Presidente que em seguida determinou o arquivamento. Lido os Requerimentos nºs: 042 do Vereador Juninho Coelho, justificando suas ausências na 7ª e 8ª Sessão Ordinária, realizadas respectivamente nos dias 29/03 e 05/04, em razão de cumprimento de período de quarentena; 043 do Vereador Álvaro Deboni, justificando sua ausência na 8ª Sessão Ordinária, realizada em 05/04, por motivo de falecimento de sua mãe; 044, 045, 046, 047, 048 e 049 do Vereador Sidnei Correia; colocados em única discussão e votação, sendo aprovados por unanimidade em votação simbólica. Nesse momento o Presidente agradeceu a presença do Prefeito Municipal na Sessão. Lida as Indicações nºs: 221, 222 e 230 do Vereador Álvaro Deboni; 223 do Vereador Rafael de Paula; 224 dos Vereadores: Sérgio Tobias e Sóstenes Silva; 225, 226 e 227 do Vereador Sidnei Correia; 228 do Vereador Cássio Ribeiro; 229 do Vereador Vicente Pinheiro; 231 e 234, do Vereador Sóstenes Silva; 232 e 233 dos Vereadores: Sóstenes Silva e Juninho Coelho e 235 do Vereador Juninho Coelho. O Presidente determinou o envio das matérias a quem de direito, conforme reza o Regimento Interno. Sem que tivesse mais matérias para serem lidas, o Presidente franqueou a Tribuna aos Vereadores inscritos em Tema Livre, pelo espaço de tempo de 15 minutos, com direitos a apartes. Fez uso da palavra os Vereadores: Rafael de Paula que foi aparteado pelos Vereadores: Álvaro Deboni e Cássio Ribeiro; Álvaro Deboni; Sérgio Tobias; Marcelo Stocco que foi aparteado pelo Vereador Cássio Ribeiro; e Sidnei Correia. Sem que houvesse mais inscritos para fazer uso da Tribuna em Tema Livre, e nenhum Vereador solicitado Intervalo Regimental foi feita a Chamada Regimental e foi constatada a presença de todos os Vereadores. Lida a Ordem do Dia. Lido os Pareceres: 028, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e 018, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, ambos referente a Emenda Aditiva nº 07 e o Projeto de Lei nº 3.127/2021, sem que fossem discutidos. Lida a Emenda Aditiva nº 07, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre: Acresce o Parágrafo único ao Art. 1º e o Inciso III ao Art. 13 e Cria o § 2º ao Art. 136 ao Projeto de Lei nº 3.127/2021, de autoria do Poder Executivo. Colocada a referida Emenda em única discussão, discutida pelo Vereador Sérgio Tobias. Colocada em única





ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO  
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

Site: [www.pimentabueno.ro.leg.br](http://www.pimentabueno.ro.leg.br) E-mail: [legislativo@pimentabueno.ro.leg.br](mailto:legislativo@pimentabueno.ro.leg.br)  
Av. Castelo Branco, 930 – Pimenta Bueno/RO - CEP: 76.970.000 – Fone (69) 3451-2015

votação e foi aprovada por sete votos favoráveis dos Vereadores: Álvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Rafael de Paula, Juninho Coelho, Oziel Almeida, e Marcelo Stocco e dois votos contrários dos Vereadores: Sérgio Tobias e Sidnei Correia, em votação nominal e quórum de maioria simples, onde o Presidente não vota. Lida a Redação Final ao Projeto de Lei nº 3.127/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: Institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pimenta Bueno e dá outras providências. O Vereador Sidnei Correia pediu vistas a matéria, tendo o Presidente colocado o pedido à apreciação do Plenário e foi rejeitado por sete votos contrários dos Vereadores: Álvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Rafael de Paula, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco e dois votos contrários dos Vereadores: Sérgio Tobias e Sidnei Correia. Colocado a Redação Final ao Projeto em única discussão e votação e foi aprovado com a emenda por sete votos favoráveis dos Vereadores: Álvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Rafael de Paula, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco e dois votos contrários dos Vereadores: Sérgio Tobias e Sidnei Correia, em votação nominal e quórum de maioria simples, onde o Presidente não vota. Sem que tivesse mais matérias para serem votadas, o Presidente franqueou a Tribuna aos Vereadores inscritos para fazer uso da palavra em Explicação Pessoal pelo espaço de tempo de dez minutos, sem direitos a apartes. Fez uso da palavra os Vereadores: Álvaro Deboni, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Sidnei Correia. Sem que tivesse mais inscritos para fazer uso da Tribuna e nem mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão às doze horas e quinze minutos e convidou a todos a se fazer presentes na próxima Sessão Ordinária a ser realizada em dezanove de abril, ou extraordinariamente se necessário e eu Marcelo Augusto Stocco, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em 12/04/2021.

\_\_\_\_\_  
**CÁSSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO**  
**PRESIDENTE**

\_\_\_\_\_



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO  
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

Site: [www.pimentabueno.ro.leg.br](http://www.pimentabueno.ro.leg.br) E-mail: [legislativo@pimentabueno.ro.leg.br](mailto:legislativo@pimentabueno.ro.leg.br)  
Av. Castelo Branco, 930 – Pimenta Bueno/RO - CEP: 76.970.000 – Fone (69) 3451-2015

  
SIDNEI CORREIA DA SILVA  
VICE-PRESIDENTE

  
MARCELO AUGUSTO STOCCO  
1º SECRETÁRIO

  
SERGIO APARECIDO TOBIAS  
2º SECRETÁRIO